

Ata da reunião extraordinária do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG – do mês de outubro de 2021. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, às 8h40 reuniram-se, extraordinariamente, de forma híbrida, na sede do IPREV-Mariana, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Adão do Carmo da Rocha; Vera Madalena da Rocha Maia e Michelle Pereira Xavier, e por chamada de vídeo pelo Google Meet, os conselheiros Emerson Natal de Paula Gonçalves; Frederico Milagres de Oliveira e Marcelo Henrique Machado S. Araújo. Também participou presencialmente, como convidada, a Sra. Rosângela Galvão de Moura, Controladora Interna do IPREV-Mariana. Justificaram a ausência os conselheiros, Cassiana Aparecida Alves Guilherme e Juvenil Cassiano dos Santos. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: 1) Revisão das atribuições do Conselho Fiscal Lei 173/2018; Artigo 11; 2) Relatório do Controle Interno ref. 08/2021; 3) Relatório de Investimentos ref. 08/2021; 4) Recomposição do Conselho Fiscal para a próxima gestão; 5) Status do questionamento quanto à prestação de contas do 2º quadrimestre/2021; 6) Síntese da reunião com atuário realizada em 23/09 na sede do IPREV; e 7) Relatório da gestão atuarial elaborado a pedido do Conselho Fiscal. Relativamente ao primeiro ponto da pauta, a conselheira Michelle Pereira pondera que devemos estudar novamente a lei 173/2018 para revermos as nossas atribuições e agirmos mais de acordo com o que versa a lei. Ela cita como exemplo a aprovação de prestação de contas anual que deve ser feita pelo Conselho, inclusive com emissão de relatório. Ela sugere discutirmos o atual plano de ação na próxima reunião e revisarmos criticamente as nossas ações. O conselheiro Frederico Milagres concorda e diz que precisamos mesmo rever nossas atribuições, ele se ressentia da falta de assessoria, principalmente quando se refere a relatórios técnicos. A conselheira Vera Rocha, de acordo com o exposto até o momento, fala também da precarização das nossas ações sobretudo por falta de tempo e de apoio especializado. Ela também considera importante construirmos juntos o plano de ação à luz da Lei 173/2018. O conselheiro Adão do Carmo destaca a necessidade de consultorias, uma vez que a falta de conhecimento de muitos assuntos, por parte dos conselheiros, nos impede de emitir reflexões e apreciações robustas, ele lembra que sempre deixaremos a desejar enquanto não tivermos conhecimento técnico e assessoria. A controladora interna, Rosângela Galvão, sugere também fazermos visitas a outros conselhos para conhecermos a prática em outros municípios. Vera considera a ideia excelente, no entanto, lembra como tudo “está amarrado”: a questão da necessidade de formação continuada, da falta de incentivo para maior dedicação ao conselho, a indisponibilidade de tempo, etc. Os conselheiros Marcelo e Emerson concordam em revermos as atribuições do Conselho Fiscal e dizem ver muitas vantagens em conhecermos as boas práticas de outros conselhos. Michelle sugere também conhecermos modelos de relatório de prestação de contas anual e respectivos pareceres para podermos começar a estruturar esse documento que atenda especificamente à nossa realidade. Ela reforça que a experiência de outros conselhos pode ajudar. Assim, os conselheiros concordaram em pesquisar modelos desse documento, disponibilizá-los no grupo de whatsapp para que possamos começar a estruturar o nosso. Sobre o relatório do Controle Interno do mês de agosto/2021, as conselheiras Vera e Michelle disseram não ter observações. Frederico lembra que os relatórios têm apresentado situações recorrentes quando o assunto são algumas obrigações de prestação de informações

contábeis a cargo do ente e pergunta se alguma providência tem sido tomada em relação a essas inconsistências. Rosângela Galvão reforça que essas inconsistências, constantemente relatadas nos relatórios do Controle Interno, referem-se às informações fiscais de responsabilidade do ente. Ela diz que o conselheiro Juvenil Cassiano, que é também o responsável por essas informações, mas não se encontra presente na reunião, é quem tem condições de explicar por que isso ocorre com frequência. Ela diz, entretanto, que já houve várias notificações por parte do IPREV nesse sentido. A controladora destaca do seu relatório alguns pontos relevantes: A área de T.I. do Instituto está sendo estruturada, mas ainda é muito precária. Ela acredita que com a efetivação dos concursados, deve-se fazer uma capacitação desses servidores para melhorar essa área; ela destaca que além da questão das informações há que se investir ainda mais na questão da segurança dos dados e da confidencialidade. Como foi mencionado no relatório, ela reconhece que essa área ainda é frágil, requerendo muita atenção, e diz que o IPREV precisa de servidor que tenha expertise em T.I. Outro ponto de destaque, na opinião da Controladora, é a área de investimentos; ela fala da necessidade de criação do cargo de “Gestor de Investimentos”, uma vez que essa é outra área que merece muita atenção, porque a rentabilidade negativa recorrente, aliada ao aumento da folha de benefícios, afeta o patrimônio do IPREV. Frederico fala que realmente esse aumento de despesas previdenciárias impacta negativamente o patrimônio. Ele pergunta se o IPREV chegou a realizar algum prejuízo com essas perdas recorrentes; a Rosângela responde que não. Vera comenta que mesmo com a majoração da alíquota previdenciária do servidor e do ente ainda não se viu crescimento do patrimônio, como previsto. Com relação aos investimentos, Michelle chama a atenção para as perdas recorrentes e Rosângela esclarece que as maiores perdas são em segmentos de renda variável. Michelle pergunta se não seria mais prudente ser um pouco mais conservador nesse momento. Rosângela diz que a renda variável teve mais peso no resultado negativo, mas observando com atenção até a carteira de renda fixa entregou negativo. Rosângela acrescenta que o resultado negativo foi em razão da desvalorização dos fundos ligados ao minério de ferro em função da sua desvalorização no mercado mundial e queda na demanda da China; os desgastes políticos (conflito Bolsonaro x STF); e também a inflação acelerada. Na oportunidade, a Controladora menciona sobre a exigência do próprio Pró Gestão, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro, de adoção do estudo ALM (Asset Liability Management), ferramenta de estudo de gerenciamento de ativos e passivos que deverá atender um dos requisitos mínimos que é a busca da Carteira Ótima (com melhor proporção entre retorno e risco). Frederico fala que se concentrar os recursos em segmento muito conservador não se consegue a meta; ele fala da importância de escolher investimentos de baixo risco. Ele pondera que o momento é de analisar mais os riscos do que a rentabilidade, no entanto, no seu ponto de vista, não é hora de deixar de investir em renda variável. Frederico reforça a importância de perguntar ao Comitê de Investimentos qual é a necessidade deles, pois os membros é que podem definir as demandas do órgão e, para tanto, ele sugere convidar representantes do Comitê para a próxima reunião. Michelle pergunta sobre a contratação do assessor jurídico. Adão responde que acredita que ainda nesta semana o contrato será assinado. Michelle propõe que quando o advogado estiver contratado, deve-se levar para análise a questão de jetom, como já havia sido proposto na reunião do mês de maio/2021, não só como compensação financeira, mas através de outras formas de incentivo aos conselheiros. Adão diz que devemos ir com cautela para não fugir ao escopo do contrato. Vera pergunta então a quem recorrer para essa consulta que já gerou tantas controvérsias. Rosângela reforça que, embora o objeto do contrato da assessoria jurídica seja específico, o IPREV vai repassar algumas demandas, inclusive dos órgãos colegiados. Adão lembra que consta no objeto do contrato o acompanhamento do Regime de Previdência Complementar e Reforma

Previdenciária, a análise de benefícios, entre outros. Michelle pergunta se o assessor jurídico vai acompanhar o RPC depois que estiver instituído, pois para a implementação já foi contratada assessoria externa. Adão lembra que o jurídico, ora contratado, irá fazer o acompanhamento do RPC e da Reforma Previdenciária. Michelle sugere rever o contrato da assessoria jurídica e talvez a Reforma da Previdência possa ser assessorada pelo jurídico do Instituto. Michelle pensa que estamos pagando duas vezes pelo mesmo serviço; ela teme que haja uma terceirização da função de fiscalizar. Adão acredita que o assessor jurídico vem para enriquecer o entendimento de várias questões que venham a impactar as atividades do Instituto. Vera pergunta à Rosângela se há, por parte do IPREV, alguma exigência ao servidor que participar do curso de CPA 10/20 que será oferecido pelo Instituto ainda neste ano. Rosângela diz que aguarda a finalização da contratação do assessor jurídico para análise de minuta de Resolução, que tem por objetivo estabelecer critérios para a realização de cursos e capacitações de forma a controlar o retorno e ao mesmo tempo não cercear a participação do servidor. Rosângela fala que esse tema deve constar na pauta da próxima reunião conjunta. Rosângela lembra que já consta no regimento do Comitê de Investimentos o prazo de 90 dias para certificação. Vera fala que o regimento do Conselho Fiscal não prevê isso. Vera fala também da importância de um curso de atuária para que os conselheiros possam ter uma ideia geral dessa ciência e se familiarizarem com os conceitos empregados. Rosângela reforça a importância desse curso e de outras formações que têm sido promovidas pelo IPREV com temas de muita relevância para todos. Ela diz que mesmo que nem todos os conselheiros possam participar, que haja um revezamento dos membros nessas formações. Michelle fala da escassez de tempo e reforça que se não tiver uma forma de propiciar oportunidades de formação vai ficar muito difícil, pois todos têm muitos compromissos. Rosângela acha válido considerar a ideia de liberação para formação, de forma que a mesma ocorra no restante do dia em que está agendada a reunião mensal do órgão colegiado. Considerando que nesse dia, o servidor já teria um atestado de afastamento para estar a serviço do Conselho o qual compõe. O quarto ponto da pauta refere-se à recomposição dos conselhos do IPREV, inclusive a eleição está prevista para ocorrer na primeira quinzena de dezembro. Alguns membros expressaram seu desejo de continuar no Conselho Fiscal: Vera e Michelle. Os conselheiros Emerson, Marcelo e Frederico não pretendem continuar na próxima gestão. Adão está avaliando a sua permanência; e os demais conselheiros não se manifestaram a esse respeito. Sobre o status do questionamento de um ponto da prestação de contas do 2º quadrimestre/2021, a Controladora Rosângela disse que está acompanhando de perto; ela lembra que já foi feita a conferência da conciliação e que acompanha a interpretação dos demonstrativos. Ela se compromete a trazer uma resposta já na próxima reunião. Vera lembra que é necessário demonstrar as contas do Instituto da forma mais transparente possível e agradece a atenção do Controle Interno. A respeito do item 6 da pauta – reunião com o atuário na sede do IPREV em 23/09/21, na qual a conselheira Michelle Pereira representou o Conselho Fiscal – Michelle retoma a síntese que ela enviou logo após a referida reunião no grupo de whatsapp, destacando que precisamos de um “nivelamento” para podermos entender os cálculos atuários e discutir as premissas adotadas pelo atuário. Ela acredita que após esse “nivelamento”, que vai ao encontro do que já foi falado anteriormente sobre a importância de uma formação sobre fundamentos básicos da atuária, poderemos buscar, por conta própria, informações que nos ajudem a compreender a situação financeira e atuarial do nosso Instituto. Rosângela concorda com Michelle e acrescenta que precisamos de embasamento para termos condições de criticar o trabalho que está sendo entregue, no caso específico, pela empresa de gestão atuarial FAC, que atualmente presta serviços ao IPREV. Sobre o relatório, propriamente dito, elaborado pela empresa, Michelle disse que falou na reunião do dia 23/09 que precisaríamos de um relatório mais

robusto para entendermos o raciocínio que embasou os cálculos e que o relatório apresentado está muito enxuto, na sua opinião. No entanto, a conselheira disse que se sentiu segura em relação ao trabalho dessa empresa, mas acha necessário o “nivelamento” para podermos julgar, pois esperávamos um relatório mais detalhado. Rosângela destaca que, ao se contratar uma empresa de gestão atuarial, espera-se do atuário que ele indique quais são alternativas para o equacionamento do deficit do Instituto, que seja realizada uma gestão, ou seja, um processo de discussão diária a respeito das ações e decisões do IPREV que impactam o equilíbrio atuarial; disse que os gestores do Instituto têm sentido falta dessa “gestão”. Vera pede a palavra para lembrar o que motivou o item 7 da pauta: A pedido do Conselho Fiscal, a empresa de gestão atuarial elaborou um relatório demonstrando a evolução do deficit atuarial do IPREV desde a criação do então FUNPREV até os dias atuais. Na reunião do mês de agosto/2021, o atuário, Sr. Leonardo Costa, da empresa FAC, apresentou o raciocínio por trás dos demonstrativos, destacando que há algumas hipóteses para a evolução do déficit, dentre elas o subfinanciamento do déficit por parte do ente. Na ocasião, houve a proposta dentro do Conselho de que o IPREV apresentasse esse estudo ao ente e suas autarquias, e que o relatório servisse de base, inclusive, nas discussões da reforma da previdência. Decidiu-se, entretanto, adiar esse procedimento em virtude de entendermos não ser um momento propício já que a discussão era, e ainda hoje é, o RPC-Regime de Previdência Complementar, e por isso esse documento e sua importância poderiam se perder, em meio a discussões mais urgentes. Agora, os conselheiros entendem que devemos convidar a diretoria para a próxima reunião a fim de discutirmos que providências tomaremos para o melhor encaminhamento desse relatório. Michelle fala que o atuário Leonardo deixou claro que o município não está inadimplente, mas que é necessário um novo plano de amortização do déficit com atualização das alíquotas suplementares. Frederico diz que o relatório deixa claro que o plano de amortização posterga o problema e que, no futuro, esse valor será impossível de pagar, por isso ele acredita ser necessário mostrar para o ente e suas autarquias a urgência de se atualizar um plano de amortização que seja viável. Rosângela diz que, após a conclusão do censo previdenciário e realização do cálculo atuarial, a atualização do plano de amortização será priorizada. Frederico destaca que este plano de amortização tem que ser aprovado antes do início da reforma da previdência. Vera sugere que a discussão com a diretoria na reunião do dia 08/11/2021 seja o primeiro ponto da pauta, incluindo também reforma da previdência e abordando todas as questões relacionadas, tal como a contratação da assessoria jurídica, o relatório do atuário e outras. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h20 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que será assinada por todos os presentes. Mariana, 26 de outubro de 2021.

Adão do Carmo da Rocha

Marcelo Henrique Machado S. Araújo

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Michelle Pereira Xavier

Frederico Milagres de Oliveira

Vera Madalena da Rocha Maia

